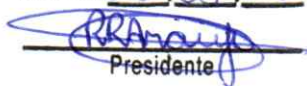


LIDO EM 25/08/2025


Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377-1025

E-mail: cmdonaines@gmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

APROVADO EM

25/08/2025


PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 089/2025.

AUTOR: Vereador Rhuan Ribeiro de Araújo - PSB.

ASSUNTO: Solicita a atualização da Lei 549/2010 que regulamenta as atividades insalubres.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, Antônio Justino de Araújo Neto, a atualização da lei 549/2010 que regulamenta as atividades insalubres e perigosas no âmbito da administração municipal.

Justificativa

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de atualização com a majoração dos percentuais recebidos pelos profissionais que desenvolvem suas atividades de forma insalubre e perigosas, pois sabe-se da necessidade de valorização e reconhecimento destes servidores que desenvolvem suas atribuições com risco de contaminação e adoecimento ao longo do tempo através de fatores físicos e biológicos.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 25 de agosto de 2025.


Rhuan Ribeiro de Araújo
Vereador